

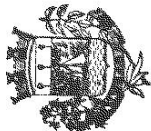
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

**JORGE BERTAN**

OFICIAL



## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.: 01.

MATRÍCULA: 8.613. PROT.: 7.310. DATA: 04/01/1989.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado no lugar Linha Três Ribeirões, Município e Comarca de Içara SC., com a área de 399,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove metros quadrados), correspondente ao lote nº 09, da quadra nº 642, "Loteamento Jardim Mareli", assim confrontado: Norte, 28,50 metros, com o lote nº 07; Sul, 28,50 metros, com o lote nº 11; Leste, 14,00 metros, com o lote nº 10 e a Oeste, 14,00 metros, com a Rua nº 01. - - - - -

PROPRIETÁRIO: AUGUSTA MARGOTTI GOMES, brasileira, viúva, do lar, CPF. nº 418.014.409-30, residente e domiciliada no Município e Comarca de Içara-SC. -

VALOR AQUISITIVO: Cz\$ 986,84. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado nesse Cartório, no livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 7.745, as fls 01, em 13 de outubro de 1988. Dou fé. - - - - -  
Içara, 04 de janeiro de 1989. - - - - -

JORGE BERTAN. O Oficial: 

R-1/8.613. - PROT: 53.512. - DATA: 26/03/2003.

Mandado de Substituição de Penhora, de 17 de fevereiro de 2003, do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Içara-SC., Dr. Fernando de Medeiros Ritter, extraído dos Autos nº 028.98.004912-9.

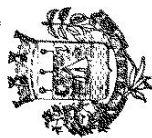
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA. Executado: Jorge Luiz Alve, proprietário: Augusta Margot-



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

J O R G E B E R T A N

OFICIAL



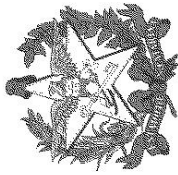
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA nº. 8.613. FLS.: 01v.,  
ti Gomes, foi o imóvel objeto da presente matricu-  
la. PENHORADO. Depositário: Gabriel Schonfelder de  
Souza. Emol. Nihil. Dou fé. ---  
ISRAEL BERTAN. Of. Designado. *[Signature]*

AV-2/8.613. - PROT: 70.145. - DATA: 30/08/2007.  
Fica cancelada a penhora referida no R-1/8.613,  
pelo Ofício nº 1104/00, de 05 de dezembro de 200  
0, do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comar  
ca de Içara-SC, Dr. Paulo da Silva Filho. Emol: '  
R\$ 55,69. Dou fé. ---  
ISRAEL BERTAN. Registrador. *[Signature]*

Em virtude do processo de informatização da serventia, em  
conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC,  
datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matrícula nº  
8613, serão lavrados na subsequente fls. nº 2  
Içara, 01 de Julho de 2015  
A DESIGNADA. *[Signature]*

CONTINUA AS FLS.: .....

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 8.613

FLS: 2

R.-3/8.613

DATA: 01/07/2015

**PENHORA** - Auto de Penhora, expedido em 03 de junho de 2015, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bó Martins, extraído dos autos nº 028.13.000375-9, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE IÇARA** e Executado: AUGUSTA MARGOTTI GOMES e outro, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, sendo o valor do débito de R\$ 1.082,78, com data de cálculo de 15/01/2013. Avaliação do Bem Penhorado: R\$ 70.000,00. Depositária: Zanir Gomes, residente e domiciliada na Rua Brinco de Ouro, nº 438, Bairro Liri, em Içara-SC. Protocolo nº 109.357 de 23 de junho de 2015. Emol. Isento, conforme Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos. Selo de fiscalização: DVM77843-SK5D. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: \_\_\_\_\_

AV.-4/8.613

DATA: 27/11/2023

**PENHORA** - Pelo Ofício nº 310049136213, datado de 21 de setembro de 2023, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bó Martins, Ação: Execução Fiscal nº 5003447-17.2019.8.24.0028/SC, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE IÇARA-SC**; Executado: AUGUSTA MARGOTTI GOMES E ZANIR GOMES, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, não podendo o imóvel desta matrícula ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito. Protocolo nº 157.063 de 17 de novembro de 2023. Emol. ISS e FRJ: Isentos (LCe n. 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GVC04567-O7F0. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: \_\_\_\_\_

